

LEI Nº 74 DE 4 DE ABRIL DE 1964

Dispõe sobre nome de rua e dá outras providências.

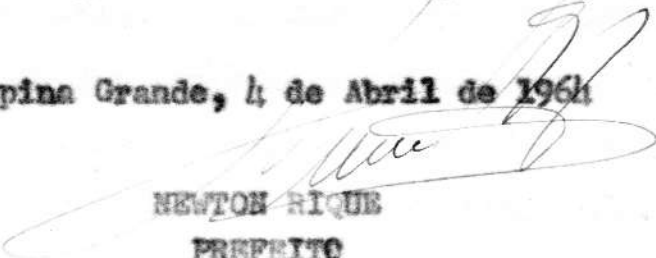
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Rua D. Carlos Coelho uma das artérias da cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 4 de Abril de 1964


NEWTON RIQUE
PREFEITO

